ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012

Aos dois dias do mês de Abril do ano dois mil e doze, nesta Cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal em sua décima sexta reunião ordinária deste exercício, sob a Presidência do Vereador Vérdi Lúcio Melo. Á hora marcada, ausente o Vereador Armando Fortunato Filho, que se encontra em viagem, o Senhor Presidente iniciou os trabalhos do dia com a Invocação a Deus feita pelo Vereador Leonardo Vinhas Ciacci. A ata da Reunião anterior foi lida, discutida e aprovada por unanimidade. **Expediente do Dia:** Ofício 54/2011, do Senhor Prefeito, encaminhando documentos de Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 2012. A Mesa Diretora apresentou o Projeto de Decreto Legislativo 6/2012, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - Dia 05 de Abril, Quinta Feira da Semana Santa. A Vereadora Célia Aparecida da Silva solicitou dispensa dos interstícios legais para que fosse o mesmo incluído na Ordem do Dia da presente reunião, para única Discussão e Votação, com o que o Plenário concordou por unanimidade. Mensagens do Executivo encaminhando: **1)** Projeto de Lei 40/2012, Dispõe

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Púbicos do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Este Projeto veio com pedido de tramitação de urgência, conforme Parágrafo 4° do Artigo 125 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sendo que o Vereador Leonardo Ciacci solicitou a quebra de urgência, tendo em vista tratar-se de Projeto grande e complexo, que demanda tempo para estudos e deliberação. Esta solicitação foi unanimemente aprovada pelo Plenário. O Vereador Leonardo Ciacci justificou seu pedido, solicitando sua inserção em ata, como segue: " ***Este é um Projeto de suma importância, suma relevância, sendo que nós Vereadores temos sugerido sempre para que esse Projeto viesse a esta Casa, para que pudéssemos avaliar e votar, para valorizar nossos servidores. Só que o Projeto de tamanha magnitude vem em regime de urgência para esta Casa, quer dizer quinze dias para que possamos fazer toda análise, considerações e ouvir as outras partes, propor algum tipo de Emenda, ter algum contato com o Executivo, e quinze dias é um prazo extremamente impossível, até porque teremos um feriado prolongado, e peço ao Secretário que faça a leitura do artigo 52 deste Projeto, e que conste isto em ata. "Artigo 52, : Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

efeitos à partir de primeiro de Janeiro de 2013." Então, resta claro que o Projeto só poderá ter efeito à partir de 1° de Janeiro de 2013. Então não vejo motivo, nem tempo hábil para que pudéssemos discutir o Projeto em 15 dias, tendo esse feriado aí pela frente. Logicamente que iremos nos debruçar em cima dele, tentar fazer o maior número de reuniões com todas as partes envolvidas, mas penso que o tempo de urgência de 15 dias é insuficiente para analisarmos um Projeto dessa natureza. Então, peço aqui a quebra do Regime de Urgência". O Vereador Rogério Bueno também fez os seguintes comentários sobre o assunto, solicitação sua inserção em ata: ***" Em que pese o Projeto entrar em vigor à partir de Janeiro de 2013, em momento algum ele poderá ser votado além do dia 10 deste mês, porque existe uma proibição na Legislação Eleitoral, Decreto 23.341, item 2 , do TSE, que à partir do dia 10 deste mês,180 dias antes da eleição, não se pode fazer nenhuma revisão de remuneração de servidores que exceda à perda. À partir desta data até a posse dos eleitos. Não é até a eleição. Este Projeto tem alguns dispositivos que passam a vigorar à partir de 1° de Janeiro e um deles é que a data base dos servidores passa a ser o mês de Janeiro. Tem recomposição salarial sendo feita no mês de Janeiro e, se não for votado, só poderá ser votado na nova composição da Casa , que será durante o mês de Janeiro. Então isto será um prejuízo para o Projeto, para a implantação do***

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Projeto. Então, nesse sentido, queria que ficasse esse alerta e que ficasse registrado em ata esta questão, da necessidade da urgência da tramitação desse Projeto, em que pese o pedido de quebra do Vereador, voto favorável mas espero que nós nos empenhemos para conseguir votar este Projeto para que seja publicado dentro do Prazo limite estabelecido pela Legislação Eleitoral, até o dia 10 de Abril." **2)** Projeto de Lei 41/2012, Dispõe Sobre o Plano de Carreira do Magistério do Município de Varginha e Dá Outras Providências. Da mesma forma este Projeto veio com a solicitação de tramitação urgente, tendo o Vereador Leonardo Ciacci solicitado a quebra de urgência, o que foi unanimemente aprovado pelo Plenário. Os comentários feitos sobre o Projeto 40/2012 foram os mesmos para este Projeto. Ambos foram encaminhados à Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, sendo que o Projeto de número 40/2012 foi devolvido à Mesa, para providências cabíveis, uma vez que não continha a assinatura do Secretário de Governo, Senhor José Oswaldo Furlanetto. **Indicações, Requerimentos e Projetos: 1) Leonardo Ciacci,** Requerimento 77, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Galdino. **Pareceres das Comissões: A Comissão de Justiça, Legislação, Finanças, Orçamento e**

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Redação Final apresentou Parecer favorável às seguintes matérias: **1)** Projeto de Lei 20/2012, autoria do Vereador Leonardo Ciacci, Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Vicente Claudiano. **2)** Projeto de Lei 18/2012, autoria da Vereadora Célia Aparecida da Silva - Tia Celinha, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade dos Hospitais das Redes Privada e Pública Afixarem Placa ou Cartaz Informando Sobre o Direito dos Idosos de Terem Acompanhante em Caso de Internação ou Observação e Dá Outras Providências. **3)** Projeto de Lei 23/2012, autoria do Vereador Armando Fortunato, Dispõe Sobre a Obrigatoriedade da Execução do Hino Nacional Brasileiro no Município de Varginha, Antes do Início de Eventos Esportivos Oficiais no Estádio Dilzon Melo(Melão).**4)** Projeto de Lei 23/2012, Autoria do Executivo, Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Abrir Créditos Adicionais Especiais para Fins que Especifica. Todos foram incluídos na Ordem do Dia da próxima reunião, para 1ª Discussão e Votação.**5)** Projeto de Lei 3/2012, autoria do Executivo, Autoriza a Empresa Mallton Metalúrgica do Brasil Ltda a Oferecer Imóvel em Garantia de Financiamento, em Hipoteca de 1° Grau. **6)** Projeto de Decreto Legislativo 6/2012, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Municipal - Dia 05 de Abril, Quinta Feira da Semana Santa. Para a Ordem do Dia da presente reunião, para única Discussão e Votação. **Ordem do Dia: Em 2ª Discussão e Votação: 1)** Projeto de Lei **5.547** (19/2012), Dispõe Sobre Denominação de Logradouro Público - Rua Lourenço Menegucci. Aprovado por unanimidade e encaminhado ao Senhor Prefeito para Sanção. **2)** Decreto Legislativo **04/2012,** (4/2012) autoria do Vereador Ronaldo Lousada Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Senhor Airton Ribeiro. **3)** Decreto Legislativo **5/2012** (5/2012), autoria do Vereador Vérdi Lúcio Melo, Concede Título de Cidadania Honorária Varginhense ao Padre José Felipe Dalcégio. Ambos foram aprovados por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em Única Discussão e Votação,** Decreto Legislativo **6/2012,** autoria da Mesa Diretora, Declara Ponto Facultativo nas Repartições da Câmara Municipal - Dia 05 de Abril, Quinta Feira da Semana Santa. Aprovado por unanimidade. Publique-se e Cumpra-se. **Em 1ª Discussão e Votação:1)** Projeto de 31/2012, autoria do Executivo, Dispõe Sobre a Cessão de Servidor à Associação dos Servidores Públicos Municipais de Varginha. Primeiramente foi discutida, votada e aprovada por unanimidade, a Emenda apresentada pela Comissão de Justiça,

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br

Legislação, Finanças, Orçamento e Redação Final, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, o Projeto já emendado, foi discutido, votado , aprovado por unanimidade e incluído na Ordem do Dia da próxima reunião, para 2ª Discussão e Votação. Nada mais havendo a ser tratado o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, convocando outra para quarta feira, dia quatro do corrente mês, neste mesmo local, às dezoito horas, em caráter ordinário. Para constar eu, Ronaldo Cardoso Lousada, Secretário desta Câmara Municipal, lavrei a presente ata que lida discutida e aprovada vai assinada pelos membros da Mesa.

VÉRDI LÚCIO MELO
PRESIDENTE

RONALDO CARDOSO LOUSADA
SECRETÁRIO

Mlvt

Praça Governador Benedito Valadares, 11 - Centro - CEP 37.002-020 - Varginha/MG - Telefax: (35) 3219-4757
http://www.camaravarginha.mg.gov.br e-mail: imprensa@camaravarginha.mg.gov.br / secretaria@camaravarginha.mg.gov.br